



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gilberto Abramo** - REPUBLICANOS/MG

REQUERIMENTO Nº /2023
(DO SR. GILBERTO ABRAMO)

Apresentação: 26/04/2023 17:53:17.163 - MESA

REQ n.1318/2023

*Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Estradas e Rodovias.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requiro a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

Gilberto Abramo
Deputado Federal – Republicanos/MG
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias



* CD 232442036800 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gilberto Abramo** - REPUBLICANOS/MG

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS

Às oito horas e trinta minutos do dia 08 de fevereiro de dois mil e vinte três, no subsolo na sala de reuniões nº 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a finalidade de atuar buscando o fortalecimento da segurança e infraestrutura das estradas e rodovias de todo o país e discutir assuntos ou proposições voltadas ao tema.

Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com as condições e segurança das estradas e rodovias do Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS. Passou-se então à composição diretiva da FRENTE, sendo eleito para assumir a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS o **Deputado Gilberto Abramo**. Empossado da Presidência, o Deputado Gilberto Abramo comunicou que em próxima reunião serão eleitos os demais cargos da Mesa Diretora. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Gilberto Abramo, Presidente da FRENTE, lavrei a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovado e assinado pelo **Presidente**.

Gilberto Abramo

Deputado Federal – Republicanos/MG

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESTRADAS E RODOVIAS

1- DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias:

I - Acompanhar e atuar no processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, de modo contínuo, buscando o avanço e aprimoramento de proposições e leis referentes a temas, observando os preceitos jurídicos constitucionais;

II – Buscar, dentro de suas competências, a melhoria da segurança e infraestrutura das estradas e rodovias do Brasil.

III - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

IV- Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a segurança das estradas e rodovias do Brasil;

V - Propor audiência pública para discutir temas relevantes relacionado a Frente.

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. Integram a **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**, como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que subscreverem o termo de adesão.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;



III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias:**

I- Cumprir as disposições estatutárias;

II- Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III- Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;

VI - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.**

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II - Conselho Executivo, formado por:

a) Presidente;

b) Vice-presidente;

II - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**, conforme previsão regimental.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

1 - Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias;

I - Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;



- I - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;
- IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção I

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo:

- I- Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;
- I - Organizar e publicar a pauta das reuniões;
- III - Nomear representantes para participar de eventos;
- IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

- 1- Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;



I - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias.

Brasília, em 08 de fevereiro de 2003.

Gilberto Abramo

Deputado Federal – Republicanos/MG

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Estradas e Rodovias





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Estradas e Rodovias.

Assinaram eletronicamente o documento CD232442036800, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 2 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 3 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 5 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 6 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 11 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 12 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 14 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 15 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 16 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 17 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 18 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 19 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 20 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 21 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 22 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 23 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 24 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 25 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)



- 26 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 27 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 28 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 29 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 30 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 31 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 32 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 33 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 34 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 35 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 37 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Estradas e Rodovias.

Assinaram eletronicamente o documento CD232442036800, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 2 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 3 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 5 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 6 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 11 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 12 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 14 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 15 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 16 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 17 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 18 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 19 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 20 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 21 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 22 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 23 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 24 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 25 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)



- 26 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 27 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 28 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 29 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 30 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 31 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 32 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 33 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 34 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 35 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 37 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Estradas e Rodovias.

Assinaram eletronicamente o documento CD232442036800, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 2 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 3 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 5 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 6 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 11 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 12 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 14 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 15 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 16 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 17 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 18 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 19 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 20 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 21 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 22 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 23 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 24 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 25 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)



- 26 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 27 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 28 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 29 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 30 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 31 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 32 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 33 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 34 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 35 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 37 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 38 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 39 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 40 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 42 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 43 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 44 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 45 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 46 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 47 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 48 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 49 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 50 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 51 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 52 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 53 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 54 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 55 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 56 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 57 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 58 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 59 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 60 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 61 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 62 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 63 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 64 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 65 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)
- 66 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 67 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 68 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 69 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 70 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 72 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 73 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 74 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 75 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 76 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 77 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 78 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 79 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 80 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 81 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 82 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 83 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 84 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 85 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 86 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 87 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 89 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 90 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 91 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 92 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 93 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 95 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 97 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 98 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 99 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 100 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 101 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)



- 102 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 103 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 104 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 105 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 106 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 107 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 108 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 109 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 110 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 111 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 112 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 113 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 114 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 115 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 116 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 117 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 118 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 119 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 120 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 121 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 122 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 123 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 124 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 125 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 126 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 127 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 128 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 129 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 131 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 132 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 133 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 134 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 135 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 136 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 137 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 138 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 139 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)



- 140 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
141 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
142 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
143 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
144 Dep. João Leão (PP/BA)
145 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
146 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
147 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
148 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
149 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
150 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
151 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
152 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
153 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
154 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
155 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
156 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
157 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
158 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
159 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
160 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
161 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
162 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
163 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
164 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
165 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
166 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
167 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
168 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
169 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
170 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
171 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
172 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
173 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
174 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
175 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
176 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
177 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)



- 178 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 179 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 180 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 181 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 182 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 183 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 184 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 185 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 186 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 187 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 188 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 189 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 190 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 191 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 192 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 193 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 194 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 195 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 196 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 197 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 198 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 199 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 200 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 201 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

